



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**JUSTIFICATIVA**

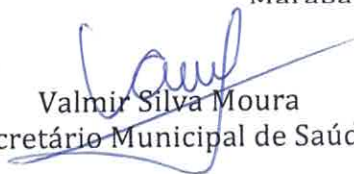
A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar adesão à Ata de Registro de Preço nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0554/2020-PMM, PREGÃO (SRP) Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL, com objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº 008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2020/CEL/SEVOP/PMM, justifica-se pela vantajosidade financeira para a Administração Pública, conforme confirmam as planilhas médias e cotação de preço que seguem no processo, além da agilidade da aquisição, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria de Saúde tem urgência na aquisição dos referidos materiais de construção.

Justifica-se a necessidade da contratação dos serviços elencados que atenderá às necessidades dos eventos Culturais ao decorrer do ano da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. A quantidade solicitada neste Termo de Referência, está justificada de acordo com a média de eventos e ações realizados através da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, observando que é Ata de Registro de preço que a aquisição será conforme a necessidade a ser contratada.

A Eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de estruturas (iluminação, tendas e outros) para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, é justificado pela necessidade de se cumprir os eventos e ações realizado através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual objetivo da contratação é viabilizar as ações município atendendo as demandas através da Secretaria de Saúde de Marabá.

Marabá - PA, 14 de setembro de 2020.

  
Valmir Silva Moura  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**JUSTIFICATIVA**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 0554/2020-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

**ATA DE REGISTRO DE Nº 008/2020/CEL/SEVOP/PMM**

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA” para futura ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº 008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de adesão a ata de registro de preços, foram realizadas pesquisas de preços junto as empresas especializadas na realização do objeto sob análise, conforme demonstrado.

| EMPRESA        | VALOR TOTAL    |
|----------------|----------------|
| BANCO DE PREÇO | R\$ 183.924,82 |
| PREÇO MÉDIO    | R\$ 183.924,82 |

Verificamos, portanto, que os valores dos serviços registrados junto as empresas detentoras da referida ata, **G L FEITOSA EIRELI – ME**, é de R\$ 47.299,00 (Quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais), e da empresa **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI** é de R\$ 68.993,94 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 116.292,94 (Cento e dezesseis mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), é menor, representando uma economia na ordem de aproximadamente 63% (Sessenta e três por cento) em comparação com a média obtida.

Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública. A adoção de adesão a ata de registro de preços n.º



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



008/2020/CEL/SEVOP/PMM, justifica-se pela vantagem comprovada (por meio de propostas inseridas no processo) e agilidade na prestação de serviços, uma vez que a adesão a ARP e um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o pregão eletrônico ou presencial, por exemplo.

Diante do exposto, apresentamos a necessidade da contratação dos serviços, justificando a necessidade econômica para adesão, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como através do Decreto Municipal nº 44/2018, capítulo IX- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Logo em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia e, restando comprovada e devida vantajosidade do processo em epigrafe, justifica-se adesão como "CARONA" na ata de registro de preços n.º 008/2020/CEL/SEVOP/PMM.

  
Valmir Silva Moura  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº14.643/2020 - PMM

Referente ao processo licitatório Nº14.643/2020 - PMM -PMM modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 - CEL/SEVOP/PMM. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 554/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº003/2020-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº14.643/2020 - PMM

- Na documentação do processo de adesão ata de registro de preço nº 029/2020 - CEL/SEVOP/PMM

**Onde se lê:** Adesão a Ata de Registro de Preços, dos Lotes 15, 22 e 26, R\$ R\$ 47.299,00 (Quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) da empresa GM FEITOSA LTDA - ME

**Leia-se:** Adesão a Ata de Registro de Preços, dos Lotes 15, 22 e 26, qual seja o valor de R\$ 46.549,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais) da empresa GM FEITOSA LTDA - ME

**Onde se lê: 116.292,94 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos**

**Leia-se : 115.592,94 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**

Mantendo-se as demais disposições.

Passa essa retificação fazer parte do processo Nº 14.643/2020 - PMM -PMM modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 - CEL/SEVOP/PMM. **Objeto** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 554/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº003/2020-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

VALMIR  
SILVA

MOURA:222  
48471220

Valmir Silva Moura  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
SILVA  
MOURA:22248471220  
Dados: 2020.10.27  
14:56:04 -03'00'

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA